



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 877 / 2003

De 04 de novembro de 2003

Regulamenta a forma de nomeação dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal constantes na Lei n.º 844/2002 e da outras providências.

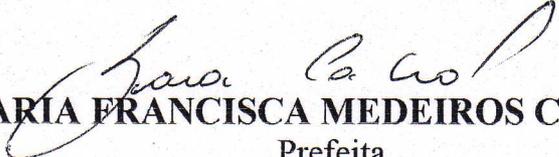
A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - A nomeação dos cargos comissionados, denominados Assessores Parlamentares, instituídos pela Lei n.º 844/2002, anexo II, serão nomeados mediante indicação dos Vereadores.

Art. 2º - Para cada Gabinete serão nomeados 02 (dois) ASSESSORES Parlamentares, sendo 01 (um) Assessor Parlamentar de Nível II e 01 (um) Assessor Parlamentar Nível III.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 44º ano de sua emancipação política.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita